CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 01/07/2019
Presidente

PARECER Nº49/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2019, A LEI Nº 633/2016**, DA VEREADORA ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Substitutiva nº 02/2019 a Lei nº 633/2016, da Vereadora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, datado de 17 de junho de 2019, o qual "Altera a composição do conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação da Emenda Substitutiva nº02/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro